
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 08/2.015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 05 de junho de 2.015 na Câmara Municipal de Carlópolis.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 02 de junho de 2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

Presidente

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador: 1AC1134A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/06/2015. Edição 0762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>